

RESOLUÇÃO Nº 633/07

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída pela Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião ordinária realizada no auditório do Lacen, dia 18 de maio de 2007, às 14 horas,

Considerando o Plano de Investimento elaborado pela Secretaria de Vigilância em Saúde/Ministério da Saúde para reforçar a estrutura da Secretaria de Estado da Saúde do Espírito Santo;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, parcialmente, a 2ª etapa do Plano de investimento do Ministério da Saúde apenas para os equipamentos distribuídos a Secretaria de Estado da Saúde e Regionais conforme anexo.

Art. 2º - Os equipamentos a serem distribuídos para os Municípios deverão ter os critérios de distribuição previamente aprovados pelo COSEMS-ES.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - O conteúdo desta Resolução, na íntegra, está disponibilizado no endereço eletrônico: www.saude.es.gov.br.

Vitória, 21 de maio de 2007.



ANSELMO TOSE
Presidente
Secretário de Estado da Saúde

ANEXO

| Equipamento / Kits | Instituição | Quantidade |
|-----------------------------------|--------------------------|-------------------|
| Coleção de Pesos Padrão | SESA/LACEN | 01 |
| Eletrocardiógrafo | Regional Vitória | 01 |
| Furgão para Transporte de Cadáver | SESA/GEVS/SVO | 01 |
| Nebulizador Costal Motorizado | Central Operadora de UBV | 12 |
| Pulverizador Costal Motorizador | Central Operadora de UBV | 02 |
| Kit para Análise de Clor | SESA/LACEN | 02 |
| Kit para Análise de Clor | Regional de Colatina | 02 |
| Kit para Análise de Clor | Regional de São Mateus | 03 |